



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA/CMB Nº 3, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa os membros titulares e suplentes
do Colegiado do Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia
e Parasitologia Aplicadas.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* EM
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE**, nomeado pela Portaria nº 1.911 de 17/11/2021, no uso de suas atribuições
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os seguintes servidores para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, na qualidade de **Membros Titulares**: Ricardo Luiz Dantas Machado, Professor, Siape 1.215.899; Aline Rosa Vianna de Souza, Professora, Siape 1.234.661; Allan Jefferson Guimarães, Professor, Siape 1.99.362; Alyne da Silva Barbosa, Professora, Siape 1.265.667; Andréa Regina de Souza Baptista, Professora, Siape 1.781.884; Marcos de Abreu Almeida, Professor, Siape 3.400.863; Bruno de Araújo Penna, Professor, Siape 2.961.656; Bruno Francesco Rodrigues de Oliveira, Professor, Siape 1.265.097; Daniela Leles de Souza, Professora, Siape 1.848.884; e Felipe Piedade Gonçalves Neves, Professor, Siape 1.672.356; Representantes dos Discentes: Doutorandos, Joana Tavares Talim; e Mestrando, João Victor Dória Voigt. **Membros Suplentes**: Adriana Pittella Sudré, Professora, Siape 1.544.182; Fábio Aguiar Alves, Professor, Siape 1.124.663; Hélcio Cardoso Corrêa Póvoa, Professor, Siape 1.330.801; Zaida Maria Faria de Freitas, Professora; Rafael Brandão Varella, Professor, Siape 1.776.371; Ricardo José de Paula Souza e Guimarães, Professor; e Walter Lilienbaum, Professor, Siape 311.008; Representantes Discentes: Doutorandos, Lucas Martins Alcântara da Silva; e Mestrando, Ellen Katy Minervino Aguiar dos Santos.

II- A presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Ricardo Luiz Dantas Machado.

III- Esta DTS não corresponde à função gratificada.

IV- Esta DTS revoga a DTS 10/2024, de 16 de setembro de 2024

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas